
ANEXO IX

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de Abertura de licitação de medicamentos imprescindíveis na rotina hospitalar, tanto a paciente internados, quanto a rotina cirúrgica e também para a assistência a urgências/emergências.

2. ÁREA REQUISITANTE

A Abertura de licitação dos itens elencados abaixo visa atender as necessidades da
FUSAM – Fundação de Saude e Assistência do Mun. de Caçapava

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Tatiana Cristina S. Lagôa – Coordenadora Farmacêutica

Julio Cesar – Supervisor de Suprimentos

Kelly Loren – Agente Contrato

Ordem de Serviço: Nº 23/2025

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, estabelece em seu texto as diretrizes para o estudo técnico preliminar no contexto das contratações públicas. O Estudo técnico Preliminar é uma etapa crucial na preparação para a realização de uma licitação. O conteúdo relevante pode ser encontrado especialmente nos seguintes artigos da lei:

Artigo 16 – Planejamento da contratação: Este artigo trata do planejamento da contratação e aborda a necessidade de realizar estudos preliminares para definir a solução mais adequada.

Artigo 17 – Conteúdo do estudo preliminar: Este artigo estabelece a obrigação de o estudo preliminar conter a justificativa da contratação, a definição do objeto de forma precisa, os riscos associados, a estimativa de custos, entre outras informações relevantes.

Artigo 18 – Elementos mínimos para o estudo: Este artigo especifica os elementos mínimos que devem constar no estudo preliminar, como a descrição do objeto, a justificativa, a estimativa de custos, a análise de riscos, entre outros.

Artigo 19 – Exigências e técnicas: Este artigo destaca a importância de as exigências técnicas e operacionais serem definidas no estudo preliminar, garantindo a qualidade do objeto a ser contratado.

Artigo 20- Parâmetros de desempenho: Este artigo trata da necessidade de estabelecer parâmetros de desempenho e resultados esperados no estudo preliminar.

Estes são apenas alguns exemplos. É fundamental ler a lei na íntegra para entender todos os requisitos e detalhes relacionados ao estudo técnico preliminar. Certifique-se de verificar se houve alterações ou atualizações na legislação desde a minha última atualização.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Abertura de licitação desses medicamentos é necessário devido a medicamentos padronizados no hospital. Tais itens não contratados na PE 048/2024 E PE 049/2024 (em anexo) e medicamentos com término de contrato até 31/05/2025, desses medicamentos. Os medicamentos relacionados são imprescindíveis para assistência aos pacientes internados, atendimento de rotina do centro cirúrgico e/ou urgência/ emergência. O hospital é porta aberta e pode ser usado a qualquer momento. Tais medicamentos se trata de uma Abertura de licitação para atender a necessidade do ano de 2025 para que os pacientes não sofram com a falta do mesmo.

Esses medicamentos é essencial para adequação e dispensação de medicamentos para pacientes dessa instituição, como forma de promover a atenção básica aos pacientes, bem como a correspondente legislação, tal como:

*LEI Nº8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990=Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

*Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

*RDC 197 enfatiza a importância da documentação adequada em todas as etapas do processo de distribuição e armazenamento de medicamentos. Todas as operações relacionadas a essas atividades devem ser devidamente registradas e documentadas, garantindo a rastreabilidade e a prestação de contas.

A estimativa estará estabelecida no Termo de Referência (TR). Vale ressaltar que a justificativa para a contratação constará também no TR assinado pelo futuro contrato. Os quantitativos colecionados visam atender as demandas do hospital, segue abaixo:

Descritivo	Unidade de Medida	Quantidade
ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C)	AMP	20
ACIDO FOLINICO 15MG CP	CMP	30
ACIDO MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G BSN GEL	TUBO	15
ACIDO TRICLOROACETICO 70% 10ML FRASCO	FRS	10
ALUMINIO, HIDROXIDO 60MG/ML SUSPENSÃO FRC	FR150	130
AMICACINA, SULFATO 100MG/2ML AMP	AMP	120
AMPICILINA 500G F/A IM/IV	AMP	60
AZUL DE METILENO 2% AMP 10ML	AMP	100
BECLOMETASONA 50MCG SPRAY ORAL FRC 200 DOSES	FRC	10
BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG CP	CMP	100
BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG CPR	CMP	70
CARVAO ATIVADO ENV 50G	SACHE	140
CETOPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL GTS FRC 20ML	FRC	25
CIPROFLOXACINO 500MG CP	CMP	300
CLONIDINA 0,100MG	CMP	50
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG CP	CMP	120
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG CP	CMP	150
COLCHICINA 0,5MG CP	CMP	30
DEXAMETASONA 0,5MG/5ML ELIXIR FRC 120ML	FR120	70

DEXAMETASONA,FOSFATO 2MG/ML AMP	AMP	600
DILTIAZEM 30MG CP	CMP	100
DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA (50+50)MG/ML AMP IM	AMP	1400
FENTANILA 50MCG/2ML IV/IM AMP 2ML	FR/AMP	200
FERRO III, HIDROXIDO SACARATO 100MG/5ML AMP IV	AMP	700
GABAPENTINA 300MG CPS	CMP	30
HIDRALAZINA 25MG CP	CMP	4500
HIDROXIETILAMIDO 6% (0,06G/ML) BOL 500ML	BOLSA	10
INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML F/A	FRC	50
INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML F/A	FRC	150
ISOSSORBIDA, DINTRATO 10MG CP	CMP	400
IVERMECTINA 6MG CP	CMP	100
LEVONORGESTREL 1,5MG CP - DOSE UNICA	CMP	10
METFORMINA 500MG CP	CMP	400
METILDOPA 250MG CP	CMP	500
METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP	AMP	60
METOCLOPRAMIDA 10MG CP	CMP	500
MISOPROSTOL 200MCG CP	CMP	200
MISOPROSTOL 25MCG CP	CMP	200
NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP	AMP	1100
NIFEDIPINO 10MG CP	CMP	500
NIFEDIPINO 20MG CP	CMP	800
NIMODIPINA 30MG	CMP	60
NITRATO DE PRATA 1% COLIRIO FRC 2ML	FRC	25
OCITOCINA 5UI/ML AMP IM/IV	AMP	1600
OMNIPAQUE 300/ML FRC - 50ML	FRC	600
OMNIPAQUE 300MG 100ML	FRC	400
ONDANSETRONA 4MG/2ML IM/IV	AMP	700
OXIMETAZOLINA 0,05% ADULTO FRC 20ML	FRC	10
PAPAÍNA 10% CREME - 100G	POTE	20
PAPAÍNA 2% CREME - 100G	POTE	20
PARACETAMOL 750MG CP	CMP	150
PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO	FRC	5
PETIDINA, CLORIDRATO 100MG/2ML AMP	AMP	50

POTASSIO, CLORETO 60MG/ML XAROPE FRC	FRC	130
PROTAMINA, CLORIDRATO 1000UI/ML (50MG/5ML PROTAMINA) AMP 5ML	AMP	25
QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 200MG	CMP	90
QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25MG CP	CMP	210
SAIS PARA HIDRATAÇÃO ORAL 10G	SACHE	10
SALBUTAMOL,SULFATO 0,48G/ML 100ML	FRC	10
SILDENAFILA 50MG EUROFARMA	CMP	30
SINVASTATINA 40MG CP	CMP	500
SOLUÇÃO LUGOL 5% FRC 10ML	FRC	5
SUBGALATO DE BISMUTO - 10 GR	SACHE	20
SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME PTE 400G	POTE	20
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (400+80)MG CP	CMP	80
SURFACTANTE PULMONAR	AMP	6
TAPAZOL 5MG	CMP	40
TETRACAINA+FENILEFRINA (1+0,1)% SOL OFTALMICA FRC 10ML	FRC	10
TOBRAMICINA 0,3% + DEXAMETASONA 1% SOLUCAO OFTALMICA FRC 5M	FRC	5
VARFARINA 5MG CP	CMP	100
VASOPRESSINA 20 UI/ML	AMP	100
VITAMINA B1 (TIAMINA) 100MG/2ML IV/IM	AMP	400
VITAMINA B1 (TIAMINA) 300MG CP	CMP	700

Forte dessa premissa, a presente aquisição é motivada pela necessidade dos mesmo , não deixando pacientes sem o uso desses medicamentos e prejudicando o tratamento como o todo.

6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Previsto para utilização na rotina hospitalar, rotina cirúrgica e/ ou urgência/emergência no prazo de 12 (doze) meses ,tais medicamentos não foram contratados no ultimo pregão e se trata de uma Aquisição para atender a necessidade do hospital.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Habitação se dará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, relativos

a: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica da empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos

- Cópia de autorização de Funcionamento da empresa
- Cópia de autorização de Funcionamento especial da empresa.
- Cópia de Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário)
- Cópia da Licença de Funcionamento do fabricante.
- Certificado de Registro de medicamentos, expedido pela ANVISA.
- Certificado de Regularidade no CRF

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

As quantidades foram estimadas baseadas nas demandas utilizada nos últimos 12 meses estimativa de acordo com fluxo de atendimento no Hospital .

– estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado.

Medicamentos	Especificação Técnica	Média Mês	Valor unitario
ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C)	AMP	2	R\$1,44
ACIDO FOLINICO 15MG CP	CMP	3	R\$0,28
ACIDO MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G BSN GEL	TUBO	2	R\$13,38
ACIDO TRICLOROACETICO 70% 10ML FRASCO	FRS	1	R\$45,00
ALUMINIO, HIDROXIDO 60MG/ML SUSPENSAO FRC	FR150	11	R\$2,69
AMICACINA, SULFATO 100MG/2ML AMP	AMP	10	R\$15,00
AMPICILINA 500G F/A IM/IV	AMP	5	R\$2,40
AZUL DE METILENO 2% AMP 10ML	AMP	9	R\$5,68
BECLOMETASONA 50MCG SPRAY ORAL FRC 200 DOSES	FRC	1	R\$49,99

BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG CP	CMP	9	R\$0,27
BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG CPR	CMP	6	R\$1,50
CARVAO ATIVADO ENV 50G	SACHE	12	R\$9,12
CETOPROFENO 20MG/ML SOLUCAO ORAL GTS FRC 20ML	FRC	3	R\$11,74
CIPROFLOXACINO 500MG CP	CMP	25	R\$0,27
CLONIDINA 0,100MG	CMP	5	R\$0,38
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG CP	CMP	10	R\$1,57
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG CP	CMP	13	R\$0,49
COLCHICINA 0,5MG CP	CMP	3	R\$0,66
DEXAMETASONA 0,5MG/5ML ELIXIR FRC 120ML	FR120	6	R\$5,63
DEXAMETASONA,FOSFATO 2MG/ML AMP	AMP	50	R\$8,10
DILTIAZEM 30MG CP	CMP	9	R\$0,39
DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA (50+50)MG/ML AMP IM	AMP	117	R\$8,22
FENTANILA 50MCG/2ML IV/IM AMP 2ML	FR/AMP	17	R\$2,92
FERRO III, HIDROXIDO SACARATO 100MG/5ML AMP IV	AMP	59	R\$15,11
GABAPENTINA 300MG CPS	CMP	3	R\$0,78
HIDRALAZINA 25MG CP	CMP	375	R\$0,93
HIDROXIETILAMIDO 6% (0,06G/ML) BOL 500ML	BOLSA	1	R\$50,31
INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML F/A	FRC	5	R\$48,16
INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML F/A	FRC	13	R\$47,54
ISOSSORBIDA, DINITRATO 10MG CP	CMP	34	R\$0,42
IVERMECTINA 6MG CP	CMP	9	R\$0,58
LEVONORGESTREL 1,5MG CP - DOSE UNICA	CMP	1	R\$1,94
METFORMINA 500MG CP	CMP	34	R\$0,17
METILDOPA 250MG CP	CMP	42	R\$0,33
METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP	AMP	5	R\$2,89
METOCLOPRAMIDA 10MG CP	CMP	42	R\$0,65
MISOPROSTOL 200MCG CP	CMP	17	R\$43,28
MISOPROSTOL 25MCG CP	CMP	17	R\$9,43
NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP	AMP	92	R\$1,14
NIFEDIPINO 10MG CP	CMP	42	R\$0,11
NIFEDIPINO 20MG CP	CMP	67	R\$0,22
NIMODIPINA 30MG	CMP	5	R\$1,51
NITRATO DE PRATA 1% COLIRIO FRC 2ML	FRC	3	R\$9,77
OCITOCINA 5UI/ML AMP IM/IV	AMP	134	R\$5,75
OMNIPAQUE 300/ML FRC - 50ML	FRC	50	R\$590,00

OMNIPAQUE 300MG 100ML	FRC	34	R\$390,00
ONDANSETRONA 4MG/2ML IM/IV	AMP	59	R\$37
OXIMETAZOLINA 0,05% ADULTO FRC 20ML	FRC	1	R\$8,91
PAPAÍNA 10% CREME - 100G	POTE	2	R\$23,78
PAPAÍNA 2% CREME - 100G	POTE	2	R\$23,08
PARACETAMOL 750MG CP	CMP	13	R\$0,56
PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO	FRC	1	R\$24,99
PETIDINA, CLORIDRATO 100MG/2ML AMP	AMP	5	R\$5,00
POTASSIO, CLORETO 60MG/ML XAROPE FRC	FRC	11	R\$4,13
PROTAMINA, CLORIDRATO 1000UI/ML (50MG/5ML PROTAMINA) AMP 5ML	AMP	3	R\$0,23
QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 200MG	CMP	8	R\$16,13
QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25MG CP	CMP	18	R\$0,53
SAIS PARA HIDRATAÇÃO ORAL 10G	SACHE	1	R\$2,24
SALBUTAMOL,SULFATO 0,48G/ML 100ML	FRC	1	R\$5,99
SILDENAFILA 50MG EUROFARMA	CMP	3	R\$1,25
SINVASTATINA 40MG CP	CMP	42	R\$0,48
SOLUÇÃO LUGOL 5% FRC 10ML	FRC	1	R\$53,00
SUBGALATO DE BISMUTO - 10 GR	SACHE	2	R\$151,67
SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME PTE 400G	POTE	2	R\$44,69
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (400+80)MG CP	CMP	7	R\$0,33
SURFACTANTE PULMONAR	AMP	1	R\$1593,64
TAPAZOL 5MG	CMP	4	R\$0,26
TETRACAINA+FENILEFRINA (1+0,1)% SOL OFTALMICA FRC 10ML	FRC	1	R\$29,17
TOBRAMICINA 0,3% + DEXAMETASONA 1% SOLUCAO OFTALMICA FRC 5M	FRC	1	R\$6,43
VARFARINA 5MG CP	CMP	9	R\$0,15
VASOPRESSINA 20 UI/ML	AMP	9	R\$6,5
VITAMINA B1 (TIAMINA) 100MG/2ML IV/IM	AMP	34	R\$9,85
VITAMINA B1 (TIAMINA) 300MG CP	CMP	59	R\$0,27

VALOR TOTAL =R\$606.262,44

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Levantamento de mercado tem como objetivo identificar as opções disponíveis para a aquisição dos medicamentos que permitem o recebimento, armazenamento, controle e distribuição de medicamentos.

Após análise detalhada do mercado, concluímos que a licitação, é viável e necessária. As soluções encontradas no mercado são capazes de atender as demandas específicas do hospital, oferecendo funcionalidades como armazenamento, controle de estoque.

O mercado oferece uma diversidade de marcas, muitas das quais possibilitam o controle de fornecedores, controle de estoque até a dispensação aos pacientes.

A escolha de um fornecedor especializado no segmento é, portanto, essencial para garantir a eficiência e a conformidade do processo.

Por fim, o levantamento de mercado indica que as soluções disponíveis para o andamento do hospital estão mais seguras e de acordo com a conformidade com as normas legais e regulatórias. A aquisição desses medicamentos, portanto, é não só viável, como essencial para atender as necessidades operacionais quanto do paciente de forma eficiente e segura.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Média de R\$ 606.262,44

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Solução proposta trata de Abertura de Licitação do menor preço unitário, entregue no prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas, após o envio da autorização de Fornecimento (AF) que selecionará a proposta mais vantajosa em atendimento ao objeto.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Abertura de licitação deverá ser entregue em itens unitários de acordo com a necessidade pedida.

Considerando que a aquisição engloba todos os elementos necessários que se integram para o alcance da necessidade do hospital, de modo atender todos os pacientes nas necessidades previstas.

Nesse cenário, fica evidente a viabilidade no que tange a aquisição dos medicamentos para execução dos serviços a atenção hospitalar.

O eventual parcelamento da referida contratação torna-se viável ainda na segregação e apuração de responsabilidades.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente aquisição encontra-se alinhada ao objetivo de garantir os medicamentos no hospital, além de atender com eficiência os pacientes do Município que passam tanto em internação quanto ao Pronto atendimento, promovendo também a organização e a reposição dos medicamentos de forma padronizada.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Por se tratar de uma Abertura de licitação de medicamento que envolve grande demanda utilizada na área da saúde, bem como o gerenciamento, controle de estoque, reposição e distribuição dos medicamentos, tal aquisição ainda é mais vantajosa para os pacientes nesse momento. Além de ser extrema necessidade para atendimento da imensa demanda hospitalar.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A Abertura de licitação não é correlata ou interdependente com qualquer outra

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os riscos de impactos ambientais dos equipamentos que integram a gestão hospitalar em torno dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) que, de acordo com as normativas brasileiras, podem ser definidos como resíduos resultantes das atividades exercidas por estabelecimentos prestados a serviço de saúde, abrangendo os resíduos provenientes das mais diversas fontes potencialmente geradoras, como hospitais, clínicas médicas, veterinárias, odontológicas, farmácias, ambulatórios, posto de saúde, laboratório de análises clínicas, laboratórios de análises de alimento, laboratório de pesquisa, consultórios médicos e odontológicos, empresas de biotecnologia, casas de repouso e casas funerárias.

Os RSS incluem, entre outros, material biológico contaminado, objetos perfuro cortantes, peças anatômicas, substâncias tóxicas, inflamáveis e radioativas.

A fim de mitigar os riscos decorrentes dessas atividades o Hospital possui Programa de Gerenciamento de Saúde em conformidade com a Resolução CONAMA Nº358 de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos de saúde e das outras providências; com a RDC (MS) Nº 222, de 28 de Março de 2018, que regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde e dá outras providências; e demais normativas vigentes.

Cabe repetir que os serviços de saúde já estão em pleno funcionamento. Desta forma, a presente aquisição não traz impactos ambientais adicionais, além daqueles já existentes em decorrência da realização de serviços.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a aquisição com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Caçapava 07 de Janeiro de 2025

Tatiana Cristina Santos Lagôa
Coordenadora/ Farmacêutica